



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 08/2014

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

**CONCEDE:**

**Art. 1º - PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ GOMES DA SILVA**, viúvo, inscrito no CPF nº 460.519.884-91, R.G. nº 3034622. SSP-PE, dependente da ex-aposentada **MARIA DO SOCORRO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 00426, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, inc. I e art. 42 da Lei Municipal nº 389/2006, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 20 de abril de 2014, data do falecimento da ex-aposentada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 12 de maio de 2014.

  
José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Ordem Nº 040/2011/CE